|  |  |
| --- | --- |
| CoRLogo_PT  **PT** |  |
| **CIVEX-VI/042** | |
| **138.ª reunião plenária de 11 e 12 de fevereiro de 2020** | |

**PARECER**

**Pacote Alargamento 2019**

|  |
| --- |
| O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU   * apoia o reconhecimento pela Comissão de que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico na paz, na estabilidade, na segurança e no crescimento económico; * sublinha que os princípios europeus de subsidiariedade, proporcionalidade e governação a vários níveis devem igualmente aplicar-se ao processo de alargamento da UE; * observa com grande preocupação que o bom funcionamento das instituições democráticas e a realização de progressos credíveis no domínio do Estado de direito continuam a constituir um desafio fulcral na região; * acolhe favoravelmente o facto de a proposta relativa ao Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III) prever uma prestação de assistência mais estratégica e dinâmica; insta a Comissão a promover o reforço das capacidades e competências dos órgãos de poder local e regional através de instrumentos concretos;  apoia os princípios de uma condicionalidade justa e rigorosa e de «prioridade aos aspetos fundamentais»;manifesta preocupação com a crescente hostilidade em relação à sociedade civil e com a diminuição da liberdade de expressão;  * está convicto de que os órgãos de poder local e regional podem resolver alguns dos problemas em matéria de Estado de direito e de direitos fundamentais e tomar medidas para combater a discriminação; * saúda o histórico Acordo de Prespa alcançado pela Macedónia do Norte e pela Grécia; * apoia plenamente a abertura de negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia; * observa com preocupação que a Sérvia e o Montenegro têm de agir ainda com maior determinação em domínios cruciais, particularmente no sentido da despolarização do contexto político; * reitera a sua extrema preocupação e consternação pelo facto de não serem realizadas eleições locais desde 2008 em Mostar (Bósnia-Herzegovina); * solicita ao Conselho que resolva, com caráter de urgência, a questão da liberalização do regime de vistos com o Kosovo; * observa, com pesar, a deterioração acentuada e continuada dos direitos humanos fundamentais na Turquia, com graves retrocessos em matéria de Estado de direito e direitos fundamentais; * convida os órgãos de poder local e regional da UE a reforçarem a cooperação com os seus homólogos nos países candidatos e potenciais candidatos; * insta a Comissão Europeia a propor políticas, ferramentas e instrumentos concretos para a participação dos órgãos de poder local e regional nos Balcãs Ocidentais; * convida a Comissão Europeia a desenvolver um instrumento prático para apoiar o reforço eficaz das capacidades dos governos locais e regionais nos Balcãs Ocidentais; * exorta a Comissão a associar mais eficazmente os países dos Balcãs Ocidentais, incluindo os respetivos órgãos de poder local e regional, ao futuro desenvolvimento do Pacto de Autarcas e a outras iniciativas para a consecução da Agenda 2030. |



|  |
| --- |
| Relator  **Jaroslav Hlinka** (SK-PSE), presidente do município de Košice-Sul  Textos de referência  Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Comunicação de 2019 sobre a política de alargamento da UE  COM(2019) 260 final;  SWD(2019) 215 final; SWD(2019) 216 final; SWD(2019) 217 final; SWD(2019) 218 final; SWD(2019) 219 final; SWD(2019) 220 final |

**Parecer do Comité das Regiões Europeu – Pacote Alargamento 2019**

1. **RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS**

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

**Observações gerais**

# toma nota, com grande interesse, da comunicação da Comissão Europeia de 2019 sobre a política de alargamento da UE, dos seus relatórios por país sobre os países candidatos Albânia, Montenegro, Macedónia do Norte, Sérvia e Turquia, de um relatório sobre o Kosovo[[1]](#footnote-1)\*, bem como do parecer paralelo sobre o pedido de adesão da Bósnia-Herzegovina à União Europeia;

# apoia plenamente o reconhecimento pela Comissão Europeia de que o alargamento é do próprio interesse da UE do ponto de vista político, económico e da segurança, enquanto investimento geoestratégico na paz, na estabilidade, na segurança e no crescimento económico em toda a Europa;

# congratula-se com o facto de os dirigentes da UE terem reafirmado o seu apoio inequívoco à perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais e de os parceiros da região terem renovado a sua adesão a esta perspetiva enquanto escolha estratégica definitiva na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, que teve lugar em Sófia, em maio de 2018;

# acolhe favoravelmente o facto de a proposta da Comissão Europeia para o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III) no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 prever uma prestação de assistência mais estratégica e dinâmica, centrada em prioridades fundamentais;

# exorta, neste contexto, a Comissão Europeia a continuar a trabalhar com os governos nacionais nos países candidatos e potenciais candidatos, no intuito de desenvolver instrumentos específicos de reforço das capacidades das administrações locais e regionais nos Balcãs Ocidentais para que absorvam eficazmente os fundos atribuídos, bem como de colmatar as lacunas estruturais na sua capacidade de cofinanciar e pré-financiar a preparação e a execução de projetos apoiados pela UE;

# reitera que são essenciais reformas eficazes da administração pública nos países dos Balcãs Ocidentais, incluindo a descentralização orçamental, para melhorar a governação local, capacitar os órgãos de poder local e regional no âmbito do desenvolvimento e da prestação de serviços de qualidade aos cidadãos, com a colaboração dos mesmos, assegurar a sua participação na cooperação regional e no desenvolvimento de boas relações de vizinhança e cumprir agendas ambiciosas a nível europeu e mundial em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas;

**Observações específicas por país**

# congratula-se com o histórico Acordo de Prespa alcançado pela Macedónia do Norte e a Grécia, em junho de 2018, que pôs termo a um litígio relacionado com a denominação que durava há 27 anos;

# congratula-se com o facto de o Conselho ter concordado em responder aos progressos realizados pela Albânia e pela Macedónia do Norte, nos domínios acordados por unanimidade nas conclusões do Conselho de junho de 2018, e ter preparado o caminho para a abertura das negociações de adesão com estes dois países;

# lamenta que as eleições municipais de junho de 2019 na Albânia tenham sido marcadas pelo boicote da oposição e pela baixa afluência às urnas e reitera que o processo de alargamento se baseia no mérito e depende do respeito pelos princípios da democracia e pelos demais critérios de Copenhaga;

# manifesta profunda preocupação com o facto de outras decisões do Conselho sobre a Albânia e a Macedónia do Norte terem sido inicialmente adiadas de junho para outubro de 2019 e expressa profunda deceção com a decisão do Conselho Europeu, tomada em outubro de 2019, de adiar novamente o início das negociações de adesão à UE com a Albânia e a Macedónia do Norte, que têm vindo continuamente a demonstrar empenho em enveredar pela via europeia; lamenta também que esta decisão não se tenha baseado em avaliações individuais dos progressos de cada país candidato e adverte que a ausência de um sinal positivo aos dois países candidatos poderá igualmente ter repercussões negativas a nível local e regional; recomenda ainda ao Conselho que encontre uma solução positiva para esta questão antes da Cimeira UE‑Balcãs Ocidentais que se realizará em Zagrebe, em maio de 2020;

# apoia plenamente a Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de outubro de 2019[[2]](#footnote-2), sobre a abertura das negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia, e insta vivamente o Conselho a ter em conta o facto de que uma estratégia de alargamento da UE credível deve criar motivação e dar seguimento aos resultados alcançados e previamente acordados por todas as partes, bem como proporcionar uma perspetiva firme e credível para todos os países em causa;

# manifesta-se preocupado por a falta de progressos no âmbito do alargamento poder, também, afetar diretamente a segurança e o bem-estar da UE, na medida em que pode levar a uma aproximação gradual de todos os países dos Balcãs Ocidentais a países terceiros que já procuram reforçar a sua influência na região, incluindo, mas não só, a Rússia e a China;

# observa com preocupação que a Sérvia e o Montenegro têm de agir ainda com maior determinação em domínios cruciais, particularmente no sentido da despolarização do contexto político, incluindo a nível local;

# exorta todos os intervenientes políticos e níveis de governo da Sérvia, do Montenegro e da Bósnia-Herzegovina a trabalharem estreitamente em parceria com vista à concretização das recomendações da OSCE/ODIHR sobre a melhoria do quadro eleitoral local e a empenharem-se na criação de um ambiente político local transparente e inclusivo, baseado no debate interpartidário e isento de pressões políticas e de intimidação dos opositores políticos;

# solicita à Comissão Europeia que, nas negociações de adesão com a Sérvia, aborde a questão da alegada intimidação de responsáveis democraticamente eleitos pertencentes a partidos da oposição, nomeadamente nos municípios de Paraćin, Šabac e Čajetina;

# observa que a Bósnia-Herzegovina ainda não cumpre suficientemente os critérios de Copenhaga e concorda que as negociações de adesão sejam encetadas logo que o país os tenha cumprido de forma satisfatória;

# reitera a sua extrema preocupação e consternação pelo facto de não serem realizadas eleições locais desde 2008 em Mostar, o único município da Bósnia-Herzegovina em que tal acontece;

# apela nomeadamente aos dirigentes políticos locais de Mostar e à Federação da Bósnia‑Herzegovina, tendo em conta o pedido de adesão da Bósnia-Herzegovina à UE, para que ponham termo a esta violação sem precedentes dos princípios consagrados no artigo 3.º da Carta Europeia de Autonomia Local, que é vinculativa para todos os Estados membros do Conselho da Europa, incluindo a Bósnia-Herzegovina;

# salienta que o impasse não resolvido nas eleições de Mostar impede efetivamente a adesão da Bósnia-Herzegovina à UE, uma vez que, à data da adesão, tal violaria o artigo 40.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, privando os cidadãos da UE residentes no país do direito de elegerem e de serem eleitos nas eleições municipais;

# recorda que a Comissão Europeia confirmou, em julho de 2018, que o Kosovo cumpriu todos os critérios de liberalização do regime de vistos aprovados pelo Conselho;

# congratula-se com o apoio do Parlamento Europeu à proposta da Comissão Europeia de liberalização do regime de vistos para os titulares de passaportes do Kosovo, expresso em setembro de 2018 e março de 2019 e reiterado no novo mandato da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, em setembro de 2019;

# solicita ao Conselho que resolva, com caráter de urgência, a questão da liberalização do regime de vistos com o Kosovo, que é o único país dos Balcãs Ocidentais cujos cidadãos ainda precisam de visto para viajar para os países da UE;

# observa, com pesar, a deterioração acentuada e continuada dos direitos humanos fundamentais na Turquia, com graves retrocessos em matéria de Estado de direito e direitos fundamentais; além disso, lamenta a fragilização do equilíbrio de poderes no sistema político, causada pela entrada em vigor de emendas constitucionais;

# regista as conclusões do Conselho dos Assuntos Gerais de junho de 2018, segundo as quais as negociações de adesão com a Turquia chegaram, efetivamente, a um impasse, não sendo possível ponderar a abertura ou o encerramento de mais capítulos e não podendo ser previstos novos avanços em matéria de modernização da União Aduaneira; lamenta que a Turquia continue a recusar-se a cumprir as disposições do protocolo adicional do acordo de associação com a UE e a reconhecer a República de Chipre; reitera ainda, neste contexto, as preocupações e recomendações relativamente a Chipre, pormenorizadas anteriormente no seu Parecer – Pacote Alargamento 2018; observa ainda com pesar que, não obstante os apelos reiterados da União Europeia para que abandone as suas atividades ilegais no leste do Mediterrâneo, a Turquia mantém as suas operações de perfuração em águas territoriais cipriotas, e reafirma a sua total solidariedade para com Chipre no que se refere ao seu reconhecimento internacional, à sua soberania e aos seus direitos ao abrigo do direito internacional;

# recorda a importância do estatuto de Varosha, definido em anteriores resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente na Resolução 550 (de 1984) e na Resolução 789 (de 1992), e reitera que não se devem levar a cabo ações que não estejam em conformidade com o estabelecido nas referidas resoluções;

# manifesta profunda preocupação com a legalidade e a integridade do processo eleitoral turco, nomeadamente com a decisão, em 2019, do Conselho Superior Eleitoral da Turquia de repetir as eleições locais em Istambul e com a decisão das autoridades turcas de substituir os presidentes democraticamente eleitos dos municípios metropolitanos de Diyarbakir, Mardin e Van por governadores provinciais nomeados presidentes interinos dos municípios metropolitanos, e condena veementemente os demais atos de repressão contra membros dos conselhos municipais e funcionários municipais, que são incompatíveis com o espírito e os princípios da Carta Europeia de Autonomia Local;

# reconhece que a Turquia continua a ser um parceiro fundamental da UE em domínios como a migração e os refugiados, e reitera a sua convicção de que uma parte dos fundos atribuídos pela UE deve ser afetada aos órgãos de poder local e regional diretamente envolvidos na gestão dos fluxos migratórios de pessoas deslocadas e de refugiados; assinala que o acordo de readmissão UE-Turquia deve ser plena e eficazmente aplicado em relação a todos os Estados-Membros, afirmando, em simultâneo, que a cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos com todos os Estados-Membros da UE permanece essencial;

# convida os órgãos de poder local e regional da UE a reforçarem a cooperação com os seus homólogos nos países candidatos e potenciais candidatos, a acompanhá-los no seu processo de integração europeia aprofundada e a reforçar as suas capacidades institucionais e administrativas a nível regional e local, bem como as suas capacidades para promover e respeitar os valores e princípios europeus;

# recorda, a este respeito, o papel insubstituível das associações nacionais dos órgãos de poder local e regional, bem como da Rede de Associações de Autarquias Locais do Sudeste da Europa (NALAS), que podem apoiar os poderes locais e regionais na execução de reformas da administração pública, bem como no reforço das suas capacidades para melhorar o exercício de competências e a prestação de serviços públicos a nível local;

**Papel dos órgãos de poder local e regional no processo de alargamento**

# sublinha que os princípios europeus de subsidiariedade, proporcionalidade e governação a vários níveis devem igualmente aplicar-se ao processo de alargamento da União Europeia;

# estabelece que, para que o processo de alargamento seja inclusivo e sustentável, é essencial a participação dos níveis de poder infranacionais. O êxito do alargamento da UE aos Balcãs Ocidentais dependerá do apoio contínuo dos cidadãos e da participação dos órgãos de poder local e regional, a fim de gerar o desejado impacto sustentável a nível local, no âmbito de uma parceria conjunta entre as administrações locais, regionais e centrais e com a União Europeia;

# lembra que mais de 60% do acervo da UE é aplicado a nível local, enquanto – no âmbito do atual Quadro Financeiro Plurianual – quase um terço do orçamento total da UE se destina à política de coesão, que visa todas as regiões e municípios da União Europeia;

# salienta que os órgãos de poder local e regional têm um papel importante a desempenhar no processo de alargamento, não só no que diz respeito aos critérios políticos, mas também como motores do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável no seu território e como prestadores de serviços públicos de qualidade aos seus cidadãos;

# afirma, neste contexto, que a capacitação dos níveis de poder infranacionais com vista a cumprir este papel é um elemento crucial para a execução sustentável da estratégia de alargamento da UE para os Balcãs Ocidentais e para o êxito da integração europeia no futuro;

# congratula-se com o facto de a Comissão Europeia reconhecer que é necessário ter em conta o papel dos órgãos de poder local e regional e encontrar um equilíbrio adequado entre a administração central, regional e local, que apoie da melhor forma a execução de reformas e a prestação de serviços aos cidadãos;

# recorda a sua deceção perante a inexistência de propostas estratégicas concretas em relação aos órgãos de poder local e regional, como formulado no seu Parecer – Pacote Alargamento 2018;

# convida a Comissão Europeia a propor políticas, ferramentas e instrumentos concretos para a participação dos órgãos de poder local e regional nos Balcãs Ocidentais, a fim de reforçar o seu papel enquanto esfera de governação mais próxima dos cidadãos;

# convida a Comissão Europeia a desenvolver um instrumento prático para apoiar o reforço eficaz das capacidades dos órgãos de poder local e regional nos Balcãs Ocidentais, tendo em vista o alinhamento das suas políticas públicas locais e regionais com o acervo, através de formação específica, da aprendizagem interpares e do intercâmbio de boas práticas em toda a região e com os seus homólogos na UE, em moldes idênticos aos do Instrumento para a Administração Local, do Programa de Formação Regional ou do programa Erasmus para os representantes locais e regionais;

# exorta novamente a Comissão a alargar a iniciativa de Apoio à Melhoria da Governação e da Gestão (SIGMA) aos níveis infranacionais da administração nos países candidatos e potenciais candidatos, a fim de definir modelos descentralizados para as reformas da administração pública e de apoiar a melhoria da governação e da gestão pública ao nível local, tendo em vista a aplicação do acervo;

# reitera o seu apelo à Comissão Europeia para que estabeleça métodos operacionais *ad hoc* que permitam a utilização do TAIEX e do instrumento de geminação no âmbito da cooperação entre os órgãos de poder local e regional dos Estados-Membros e os seus homólogos dos países candidatos e potenciais candidatos;

# manifesta a sua disponibilidade para trabalhar em estreita colaboração com a nova Comissão Europeia e, em particular, com o comissário da Vizinhança e Alargamento sobre a aplicação prática e a utilização destes instrumentos a nível local e regional;

**Estado de direito e direitos fundamentais**

# reitera que o cumprimento dos critérios de Copenhaga deve continuar a ser o principal fator de avaliação do estado de preparação dos países candidatos para se tornarem Estados-Membros da UE e apoia plenamente os princípios de uma condicionalidade justa e rigorosa e de «prioridade aos aspetos fundamentais»;

# observa com grande preocupação que o bom funcionamento das instituições democráticas e a realização de progressos credíveis no domínio do Estado de direito continuam a constituir um desafio fulcral na maioria dos países candidatos e potenciais candidatos;

# mostra-se igualmente preocupado, neste contexto, com o ambiente cada vez mais hostil para a sociedade civil nestes países e com a evolução negativa no atinente à liberdade de expressão e à independência dos meios de comunicação social;

# salienta que os órgãos de poder local e regional, pela sua proximidade aos cidadãos, desempenham um papel crucial na promoção e na observância dos valores europeus e estão na linha da frente no combate ao racismo e ao discurso de ódio, protegendo os grupos vulneráveis e as minorias, para além de promoverem a coesão social;

# está profundamente convicto de que os próprios órgãos de poder local e regional podem desempenhar um papel mais forte na definição do panorama político local e do espaço político público e podem assumir a sua quota-parte de responsabilidade na resolução de algumas das falhas no domínio do Estado de direito e dos direitos fundamentais, tal como sublinhado pela Comissão Europeia;

# insta os órgãos de poder local e regional dos países candidatos e potenciais candidatos a intensificarem os seus esforços para apresentar resultados concretos no que toca a:

## criar um ambiente positivo e propício ao funcionamento da sociedade civil a nível local e incluir organizações da sociedade civil na elaboração de políticas participativas a nível local,

## combater todas as formas de discriminação, independentemente da razão, no espírito da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em particular das pessoas com deficiência, dos grupos vulneráveis e das minorias étnicas, nomeadamente os ciganos,

## lutar contra a exclusão, a marginalização e a discriminação das pessoas lésbicas, *gays*, bissexuais, transgénero e intersexuais, bem como contra os discursos de ódio e a violência contra estes grupos,

## melhorar a representação das mulheres em todos os domínios da governação pública local e regional e, de modo geral, assegurar a igualdade dos géneros, bem como prevenir e combater a discriminação e todas as formas de violência contra as mulheres;

# apela à Comissão Europeia para que reconheça o papel dos órgãos de poder local e regional na abordagem de questões fundamentais a nível local, facilite o reforço das suas capacidades e competências no domínio do Estado de direito e dos direitos fundamentais e os apoie através da disponibilização de ferramentas e instrumentos concretos para cumprirem este papel;

**Papel dos órgãos de poder local e regional na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**

# recorda o seu Parecer – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma base para uma estratégia a longo prazo da UE para uma Europa sustentável até 2030, elaborado recentemente, segundo o qual 65% das 169 metas dos 17 ODS apenas podem ser alcançadas com a participação ativa das regiões e dos municípios na execução dos ODS;

# lembra que o objetivo de não deixar ninguém para trás exige que todos os níveis de governo assegurem a integração entre diferentes escalas e a conceção de políticas coesas de base local que se apoiem mutuamente;

# recorda igualmente que os órgãos de poder local e regional têm um papel fundamental a desempenhar na consecução dos objetivos estabelecidos pelo Acordo de Paris das Nações Unidas sobre as alterações climáticas e que a ação climática a nível local é de importância crucial para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, bem como para a criação de oportunidades locais de investimento e crescimento sustentáveis;

# está, pois, convicto de que o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, enquanto movimento orientado da base para o topo, pode ser o fator impulsionador que permitirá às cidades e aos municípios dos países dos Balcãs Ocidentais contribuir para o cumprimento do Acordo de Paris, da Agenda 2030 e dos ODS, localizando-os;

# insta a Comissão Europeia a associar melhor os países dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente os seus órgãos de poder local e regional, ao desenvolvimento futuro do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia ou a iniciativas nacionais e regionais equivalentes que envolvam o nível local e regional, bem como a tirar partido do potencial das associações nacionais dos órgãos de poder local e regional e da Rede de Associações de Autarquias Locais do Sudeste da Europa (NALAS), a fim de facilitar a definição e a execução de planos locais de ação climática e de eficiência energética, planos de mobilidade urbana sustentável e outros instrumentos de política local e regional rumo à execução da Agenda 2030.

Bruxelas, 12 de fevereiro de 2020

|  |  |
| --- | --- |
| O Presidente do Comité das Regiões Europeu     Apostolos Tzitzikostas |  |
|  | O Secretário-Geral do Comité das Regiões Europeu     Petr Blížkovský |

1. **PROCESSO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título** | Pacote Alargamento 2019 |
| **Referências** | COM(2019) 260 final; SWD(2019) 215 final; SWD(2019) 216 final; SWD(2019) 217 final; SWD(2019) 218 final; SWD(2019) 219 final; SWD(2019) 220 final |
| **Base jurídica** | Parecer de iniciativa (artigo 307.º, primeiro parágrafo, do TFUE, artigo 41.º, alínea b), subalínea i), do Regimento) |
| **Processo regimental** | Consulta facultativa |
| **Data da carta da Comissão** | 29 de maio de 2019 |
| **Data da decisão do presidente** | 12 de junho de 2019 |
| **Comissão competente** | Comissão da Cidadania, Governação e Assuntos Institucionais e Externos |
| **Relator** | Jaroslav Hlinka (SK-PSE) |
| **Nota de análise** |  |
| **Exame em comissão** | 25 de junho de 2019 |
| **Data da adoção em comissão** | 14 de novembro de 2019 |
| **Resultado da votação em comissão**  **(maioria, unanimidade)** | Maioria |
| **Adoção em plenária** | 12 de fevereiro de 2020 |
| **Pareceres anteriores do Comité** | CdR 2352/2018 – Pacote Alargamento 2018  Relator: Franco Iacop (IT-PSE)  CdR 65/2018 – Alargamento: inclusão dos órgãos de poder local e regional dos Balcãs Ocidentais nas estratégias macrorregionais, transfronteiriças e outras iniciativas de cooperação transnacional da UE  Relator: Franz Schausberger (AT-PPE)  CdR 93/2017 – Estratégia de alargamento da UE para 2016-2017  Relator: Rait Pihelgas (EE-ALDE)  CdR 5896/2015 – Estratégia de alargamento da UE para 2015-2016  Relatora: Anna Magyar (HU-PPE)  CdR 5726/2014 – Estratégia de alargamento e principais desafios para 2014-2015  Relator: Franz Schausberger (AT-PPE) |
| **Data de consulta da Rede de Observância da Subsidiariedade** | Não aplicável. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. \* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto do Kosovo e está conforme com a Resolução n.º 1244/1999 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e o parecer do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) sobre a declaração de independência do Kosovo. [↑](#footnote-ref-1)
2. Resolução do Parlamento Europeu (2019/2883 (RSP)). [↑](#footnote-ref-2)